

EDITAL 290/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RAMPA JOÃO CARLOS GOMES

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rampa João Carlos Gomes, Santa Luzia, entre os dias 15 e 30 de abril de 2024.



Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

O Vice-Presiden

Funchal, 12 de abril de 2024.

Bruno Miguel Camacho Pereira